

(<sup>8</sup>) Com exclusão dos contratos de trabalho.

(<sup>9</sup>) Com exclusão dos contratos de aquisição, desenvolvimento, produção ou co-produção de programas por organismos de radiodifusão e contratos relativos aos tempos de antena.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Gomes Rodrigues*.

2611056043

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO ☒ SIM ☐

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                              |                                                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Organismo<br><b>Município de Oliveira do Hospital</b>        | À atenção de<br><b>Divisão de Obras Públicas Municipais</b>    |
| Endereço<br><b>Largo do Conselheiro Cabral Metello</b>       | Código postal<br><b>3400-062</b>                               |
| Localidade/Cidade<br><b>Oliveira do Hospital</b>             | País<br><b>Portugal</b>                                        |
| Telefone<br><b>(351) 238605250</b>                           | Fax<br><b>(351) 238609739</b>                                  |
| Correio electrónico<br><b>geral@cm-oliveiradohospital.pt</b> | Endereço Internet (URL)<br><b>www.cm-oliveiradohospital.pt</b> |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐  
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação urbana do Largo de Ribeiro do Amaral e requalificação da Avenida de 5 de Outubro, Rua do General Santos Costa e Rua do Professor Antunes Varela, em Oliveira do Hospital.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na execução de escavações e construção de silo-auto, construção de cafetaria, arranjos exteriores, infra-estruturas diversas, designadamente águas, saneamento e electricidade, pavimentações.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Oliveira do Hospital.

Código NUTS

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É de 5% prestado no acto de assinatura do contrato e reforçada na mesma percentagem nos pagamentos.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer as empresas que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) 1.ª subcategoria — Vias de circulação rodoviária e aeródromos, da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas em classe correspondente ao valor da proposta; e

b1) 1.ª subcategoria — Estruturas e elementos de betão da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, em classe que cubra o valor correspondente à parte dos trabalhos a que respeita; e

b2) 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias, respectivamente Saneamento básico, Calçetamentos, Ajardinamentos, todas da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, em classes que cubram o valor correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e

b3) 1.ª e 9.ª subcategorias, respectivamente Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão e ascensores, Escadas mecânicas e tapetes rolantes, ambas da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas em classes que cubram o valor correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

###### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa do concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

###### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo n.º 10/447.

###### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 400 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

###### Condições e forma de pagamento:

Os documentos devem ser pedidos por escrito, previamente pagos, no endereço indicado em I.1), até às 16 horas.

###### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

###### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

###### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O concorrente ou representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital — sala de reuniões.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil QREN.

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 2 747 380 euros.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611056163

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Organismo<br>Município de Porto de Mós                   | À atenção de<br>Gabinete de Concursos |
| Endereço<br>Praça da República                           | Código postal<br>2480-851             |
| Localidade/Cidade<br>Vila de Porto de Mós                | País<br>Portugal                      |
| Telefone<br>244499610                                    | Fax<br>244499601                      |
| Correio electrónico<br>concursos@municipio-portodemos.pt | Endereço Internet (URL)               |

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐  
Combinação dos anteriores ☐

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Financiamento pelo sistema de *leasing* (locação financeira) de um miniautocarro de passageiros para deficientes.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Financiamento pelo sistema de *leasing* (locação financeira) de um miniautocarro de passageiros para deficientes.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto de Mós.

Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  
Consórcio.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  
Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Concurso público n.º 2/2007.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10,20 euros mais IVA 2,15 euros = 12,35 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso deverá ser solicitado por escrito para o endereço mencionado em I.1), sendo levantado pessoalmente ou remetido por via postal. O pagamento deverá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do município de Porto de Mós. O horário para o levantamento do processo é das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) deverá ser acrescentado um 0 de modo a ler-se 1460 dias.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.  
2611056164